



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 091/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 12 de julho de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **ANDERSON BARRETO**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM SUPRESSÃO E ADITIVO DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 095/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO MEU CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DOS PIONEIROS.**

Vimos através deste requerer o aditivo de meta física-financeira ao contrato supra citado, conforme segue:

-Valor de supressão de R\$ 51.882,01 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo).

-Valor do aditivo dos serviços: R\$ 22.149,42 (vinte e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

-Valor final da obra passa a ser de R\$ 305.741,24 (trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Conforme reprogramação do orçamento em anexo.

O aditivo se deve ao fato da a necessidade de execução de serviços não previstos no orçamento inicial da obra, como: execução de passeio em piso intertravado no local onde o passeio existente não se encontra em bom estado, adequação do item tubo de dreno corrugado em pvc para ficar de acordo com o projeto, e a inclusão da placa de obra no orçamento. Esses itens irão contribuir para a função e qualidade final da obra, além de adequar o orçamento com o projeto.

Sendo assim este departamento e de parecer favorável a reprogramação da proposta com supressão e aditivo de meta-física, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

Autorizo, atendidas as
exigências legais
03 Jul 2023
Carlos Lopes
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA		SINAPI novembro 2021 - Sem Desoneração	
ESCRITÓRIO REGIONAL	:	:	:
SUBPROJETO	:	CONSTRUÇÃO CIVIL	:
PROTOCOLO	:	:	:
ARO Nº	:	:	:
LOCAL	:	:	:
BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS	:	18,00%	:
BDI (%) - SERVIÇOS	:	35,00%	:
DESCONTO (%)	:	:	:

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL										
Município:	Coronel Vidas									
Projeto:	Meu Caminho - Campo de grama sintética (PLANILHA DE ADITIVO)									
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL				(R\$) - PM TOTAIS
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								26.962,06
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.1		ÁREIA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES								
030704	SANEPAR	Demolição mecânica de concreto simples	M3	352,53	440,66	25,16	440,66	11.087,01	11.087,01	
COMPOSIÇÃO		DEMOLIÇÃO DO ALAMBRA DO EXISTENTE (QUADRA ANTIGA)	M2	12,08	15,10	333,04	14,96	4.982,28	4.982,28	
1.1.2		LOCAÇÃO								
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	61,94	77,43	109,52	77,43	6.480,13	6.480,13	
Composição	SINAPI/06/20	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2282,71	2853,36	1,00	2.412,64	2.412,64	2.412,64	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								41.740,34
2.1		ESCAVAÇÃO MECÂNICA								
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF. 07/2020	M3	12,91	16,14	134,66	16,14	2.173,41	2.173,41	
2.1.9		COMPACTAÇÃO MECÂNICA								
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA. AF. 09/2017	M2	0,71	0,89	873,28	0,89	599,22	599,22	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS								
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHÃO								
2.2.1.4		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, BASCULANTE, CAPACIDADE 6 METROS CUBICOS	M3XKM	0,65	1,19	79,58	1,19	94,70	94,70	
100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA	M3	7,71	9,64	29,27	9,64	282,16	282,16	
2.3		DRENOS COM MANTA GEOTÊXTIL								
2.3.9		DRENO ESPINHA DE PEIXE								
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL, NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRACÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9)	M2	7,67	9,59	648,00	9,59	6.214,33	6.214,33	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS								
2.4.4		CAIXAS DE GOROURA								
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	237,14	296,43	12,00	296,43	3.557,16	3.557,16	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	441,35	551,69	3,00	551,69	1.655,07	1.655,07	
102687	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								
		DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF. 07/2021 (SUPRIMIDO)	M	126,27	157,64					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 07/2021 (Desapareceu)	M3	86,51	108,14	81,00	108,14	8.759,34	8.759,34	
98995	SINAPI	REATEIRO MANUAL, APILADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 (Drenagem)	M3	52,45	65,56	43,70	65,56	2.799,41	2.799,41	
1	COMPOSIÇÃO	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,3X0,3M), COM TUBO PEAD CORRUGADO	M	38,05	47,59	328,70	40,21	13.216,20	13.216,20	
2	COMPOSIÇÃO	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,6X0,6M), COM TUBO PEAD CORRUGADO	m	62,74	78,43	36,00	86,32	2.387,35	2.387,35	
3		FUNDAÇÕES								5.307,12
3.8		ESTACA TIPO TUBULADO								
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	58,97	73,71	72,00	73,71	5.307,12	5.307,12	
4		ESTRUTURAS								45.620,76
4.1		FORMAS								
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA								
92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	M2	377,66	472,10	3,20	472,10	1.510,72	1.510,72	
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 06/2017	M2	214,75	268,44	55,26	268,44	14.833,96	14.833,96	
4.2		ARMADURAS								
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 E CA-60								
99544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	18,92	23,65	92,94	23,65	2.198,03	2.198,03	
98545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	17,49	21,86	218,29	21,86	4.771,82	4.771,82	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	19,03	23,75	9,30	23,75	220,88	220,88	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	15,43	19,29	31,02	19,29	598,38	598,38	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES								
4.3.3		ESTRUTURAL, PREPARO MECÂNICO								
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇÃO 12,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	359,84	449,80	3,15	449,80	1.416,97	1.416,97	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO								
4.3.4.1		CONCRETAGENS								
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	227,07	283,84	3,16	283,84	894,10	894,10	
92343	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS								
		TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (Esperas para estruturas do alambraço)	M	206,69	262,11	73,18	262,11	19.175,97	19.175,97	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS								81.951,13
5.1		ALVENARIA								
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL								
89484	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x29 CM, (ESPESSURA 14)	M2	112,30	140,38	8,77	140,38	1.231,13	1.231,13	
COMPOSIÇÃO		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS								
		ALAMBRAÇO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOGANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIÉTILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	145,17	189,56	768,00	120,00	90.720,00	90.720,00	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								15.501,42
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES								
8.2.3.3		ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO								
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LÉVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M	23,04	28,80	36,00	28,80	1.036,80	1.036,80	
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	UN	7,68	9,60	8,00	9,60	76,80	76,80	
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS								
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 93 (2") - FORNECIMENTO E	M	11,58	14,48	95,93	14,48	1.389,07	1.389,07	
8.2.5		CAIXAS								
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,81KV								
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	7,44	9,30	287,79	9,30	2.676,45	2.676,45	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	15,74	19,68	9,00	19,68	177,12	177,12	
8.2.8		CAIXAS								
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	140,78	175,98	9,00	175,98	1.583,82	1.583,82	
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA								
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO								
96988	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	70,78	88,48	5,00	88,48	442,40	442,40	
8.3.4		CORDOALHA								
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	79,52	99,40	8,00	99,40	795,20	795,20	
COMPOSIÇÃO	03A	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E								
		QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de enrolar, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, lâmpada externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto	UN	552,01	650,01	1,00	650,48	692,46	692,46	
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Soleta eletrotécnica, forma para soleta eletrotécnica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	98,00	122,50	4,00	122,50	490,00	490,00	

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL				
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTALS
COMPOSIÇÃO	PINI	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	447,55	559,44	8,00	559,44	4.475,52	4.475,52	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	86,51	108,14	9,59	108,14	1.037,06	1.037,06	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF. 10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	52,45	65,56	9,59	65,56	628,72	628,72	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS								
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								78.659,41
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO AF. 07/2019	M3	98,41	123,01	77,76	123,01	9.565,26	9.565,26	
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO AF. 07/2019	M3	110,88	138,60	0,58	138,60	80,39	80,39	
603900	DER 01/21	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	131,17	163,96	35,00	163,96	5.739,02	5.739,02	
COTAÇÃO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	135,50	158,26	648,00	85,00	55.080,00	55.080,00	
orcavav	DER 01/21	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	16,83	21,04	0,50	21,04	10,52	10,52	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	57,33	71,66	47,34	71,66	3.392,46	3.392,46	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	86,51	108,14	0,13	108,14	14,06	14,06	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA:BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	359,84	449,80	0,13	449,80	56,47	56,47	
COMPOSIÇÃO		ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	3774,56	4718,23	1,00	4.718,23	4.718,23	4.718,23	
x		TOTAL GERAL						305.741,24	305.741,24	305.741,24
		REFERÊNCIA : SINAPI novembro 2021					ÁREA INICIAL	648,00 m2		471,82 m2

CÁLCULO DO BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU

1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)

2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)

3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)

25,00%
305.741,24

2.790.542,98
14.882,24

2.743.091,80

5.164,49
23.293,06

CONFERÊNCIA

JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Coronel Vivida -
PR

Memorando 3- 1.227/2023

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SOVU-DEP - Divisão de Estudos e Projetos - A/C Jean M.

Data: 22/06/2023 às 13:27:48

Setores envolvidos:

SOVU-DEP, GP-PJ

Requerimento de Parecer Jurídico

Boa tarde!

Segue o parecer anexo.

Att.,

—

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8347

Anexos:

Parecer_recomposicao_dos_valores_supressao_e_acrescimo_concomitante_Contrato_95_2022.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

O setor técnico encaminhou pedido de supressão no valor de R\$ 51.882,01 e acréscimo no valor de R\$ 22.149,42 referentes ao Contrato nº 95/2022, em razão da necessidade da adequação dos valores inicialmente contratados.

Pois bem.

Dispõe o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93 que:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que o setor competente já emitiu parecer técnico nesse sentido.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que **“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”**

Importante consignar que a supressão e acréscimo de forma concomitante é possível, desde que observado o limite legal. Isso quer dizer que é vedado realizar uma “compensação” de percentuais. No presente caso, a alteração pretendida não ultrapassa o limite legal estabelecido

Portanto, entende esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade da alteração contratual para que seja realizada a supressão no valor de R\$ 51.882,01 e acréscimo no valor de R\$ 22.149,42.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 22 de junho de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C432-8E27-63D1-6C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 22/06/2023 13:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C432-8E27-63D1-6C6F>



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 926/ 2023

Município : Coronel Vivida
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça / Meu Campinho
Modalidade : Tomada de Preços Nº : 0006/2022
Projeto : 51 Ofício :
Lote(s) : 1
Data da Assinatura : 01/08/2022 Prazos : Execução : 14/02/2023 Vigência : 28/05/2023
Fornecedor : AMG ENGENHARIA EIRELI

Assunto : Readequação com redução de valor

PARECER TÉCNICO

Readequação com redução de valor
Executor: Coronel Vivida SAM 51 - Lote 01 - PAM
Empresa executora: AMG ENGENHARIA EIRELI
Contrato de empreitada: 95/2022

O Município de Coronel Vivida nos encaminha termo aditivo de redução de valor, conforme anuência da empresa executora e pareceres Técnico (Eng. Civil Jean Felipe Micoanski - CREA 148.981D/PR e jurídico (Adv. Daniel Proença Larsson - OAB/PR nº 90.028 - Procurador Municipal) apresentados pelo Município; em anexo.

Considerando que a obra encontra se com 74,43 % e que segundo a fiscalização, está concluída. A Fiscalização justifica que no decorrer da execução da obra houve necessidade de acrescer quantidades de paver, placa da obra e substituição de dreno com tubulação por dreno espinha de peixe, serviços estes que seriam necessários para melhorar sua funcionalidade. Vale ressaltar que os acréscimos são na área de intervenção do projeto e que os valores unitários seguem o mesmo já licitado. Neste caso somos de parecer favorável ao aditivo de redução de valores em R\$ 29.732,59.

Valor Licitado: R\$ 335.473,83
Acréscimo: R\$ 22.149,42
Supressão: R\$ 51.882,01
Aditivo final (acrécimo - supressão): R\$ 305.741,24

O prazo de execução vence em 14/02/2023.
O prazo de vigência venceu em 28/05/2023

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica (PJU) para análise, considerações e procedimentos necessários.

04/07/2023

Genezi Guedes dos Santos
Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.

Helio Sabino Deitos
Coordenador Operacional

READEQUAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALOR

Município:		Coronel Vivida					SAM		51	
Projeto :		Meu Campinho - Campo de Grama Sintética					LOTE n°		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	READEQUAÇÃO						
				QUANT LICITADA	UNIT	QUANT EXECUTADA	(R\$) - LICITADO	(R\$) - EXECUTADO	(R\$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								26 962,06
030704	SANEPAR 06/19	Demolição mecânica de concreto simples	M3	25,16	440,66	25,16	11 087,01	11 087,01		
COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE (QUADRA ANTIGA)	UN	333,04	14,96	333,04	4 982,28	4 982,28		
	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2017	M	109,52	77,43	109,52	8 480,13	8 480,13		
99059	SINAPI	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS. COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UD		2 412,64	1,00		2 412,64		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								41 740,34
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	134,66	16,14	134,66	2 173,41	2 173,41		
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	673,28	0,89	673,28	599,22	599,22		
97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	79,58	1,19	79,58	94,70	94,70		
2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS								
100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	29,27	9,64	29,27	282,16	282,16		
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KNM (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	M2	648,00	9,59	648,00	6 214,32	6 214,32		
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS								
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	12,00	296,43	12,00	3 557,16	3 557,16		
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	3,00	551,69	3,00	1 655,07	1 655,07		
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								
102687	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF 07/2021	M	328,70	157,84		51 882,01			
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Drenagem)	M3	72,18	108,14	81,00	7 805,55	8 759,34		
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (Drenagem)	M3	37,66	65,56	42,70	2 468,99	2 799,41		
96995	COMPOSIÇÃO	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,3X0,3M), COM TUBO PEAD CORRUGADO	M		40,21	328,70		13 218,20		
96995	COMPOSIÇÃO	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,6X0,6M), COM TUBO PEAD CORRUGADO	M		66,32	36,00		2 387,35		
3		FUNDAÇÕES								5 307,12
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	72,00	73,71	72,00	5 307,12	5 307,12		
4		ESTRUTURAS								45 620,76
92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	3,20	472,10	3,20	1 510,72	1 510,72		
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	55,26	268,44	55,26	14 833,99	14 833,99		
4.2		ARMADURAS								
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	92,94	23,65	92,94	2 198,03	2 198,03		
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	218,29	21,86	218,29	4 771,82	4 771,82		
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	9,30	23,75	9,30	220,88	220,88		
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	31,02	19,29	31,02	598,38	598,38		
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	M3	3,15	449,80	3,15	1 416,87	1 416,87		
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO								
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	3,15	283,84	3,15	894,10	894,10		
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS								
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (Espera: para estrutura do alambrado)	M	73,16	262,11	73,16	19 175,97	19 175,97		

5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS								91 951,13
5.1		ALVENARIA								
89484	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM, FBK = 4.5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	8,77	140,38	8,77	1 231,13	1 231,13		
COTAÇÃO		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATE ALT-4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATE 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	756,00	120,00	756,00	90 720,00	90 720,00		
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								15 501,42
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	36,00	28,80	36,00	1 036,80	1 036,80		
95753	SINAPI	LUVÁ DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	UN	8,00	9,60	8,00	76,80	76,80		
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS								
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	95,93	14,48	95,93	1 389,07	1 389,07		
8.2.5		CABOS								
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	287,79	9,30	287,79	2 676,45	2 676,45		
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	19,68	9,00	177,12	177,12		
8.2.8		CAIXAS								
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	175,98	9,00	1 583,82	1 583,82		
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA								
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO								
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	88,48	5,00	442,40	442,40		
8.3.4		CORDOALHA								
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	99,40	8,00	795,20	795,20		
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	1,00	692,46	1,00	692,46	692,46		
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	4,00	122,50	4,00	490,00	490,00		
COMPOSIÇÃO	PINI	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LAMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	8,00	559,44	8,00	4 475,52	4 475,52		
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	108,14	9,59	1 037,06	1 037,06		
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	65,56	9,59	628,72	628,72		
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								78 658,41
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	77,76	123,01	77,76	9 565,26	9 565,26		
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	0,58	138,60	0,58	80,39	80,39		
603900	DER 01/21	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	33,22	163,96	35,00	5 446,75	5 739,02		
COTAÇÃO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	85,00	648,00	55 080,00	55 080,00		
αcapav	DER 01/21	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0.0171m3/m)	M	0,50	21,04	0,50	10,52	10,52		
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	11,69	71,66	47,34	837,71	3 392,46		
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	108,14	0,13	14,06	14,06		
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	449,80	0,13	58,47	58,47		
COMPOSIÇÃO		ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1,00	4 718,23	1,00	4 718,23	4 718,23		
x		TOTAL GERAL					335 473,83	305 741,24		305 741,24

Valor Licitado:	R\$ 335 473,83
Valor do acréscimo:	R\$ 22 149,42
% acréscimo < 25%	6,60%
Valor da supressão:	R\$ 51 882,01
% supressão	15,47%
Valor final (acresc - supressão)	R\$ 305 741,24





SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 926/ 2023

Município :	Coronel Vivida		
Programa :	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		
Tipo de Projeto :	Praça / Meu Campinho		
Modalidade :	Tomada de Preços	Nº :	0006/2022
Projeto :	51	Contrato :	95/2022
Lotes :	1		
Data da Assinatura :	01/08/2022	Prazos :	Execução : 14/02/2023 Vigência : 27/07/2023
Fornecedor :	AMG ENGENHARIA EIRELI		

Assunto : Readequação com redução de valor

PARECER JURÍDICO

Cuida-se de documentação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, para análise e parecer, solicitando-se anuência para acréscimos e supressões no objeto do Contrato n.º 95/2022, firmado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto consiste em Construção de infraestrutura urbana (Meu Campinho).

Os Pareceres técnico e jurídico do município manifestaram-se favoráveis aos acréscimos e supressões descritos em planilha anexa, no tangente aos seguintes itens: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais e pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos. Ademais, informou-se que a presente obra encontra-se concluída.

O Parecer técnico do Paranacidade (nº 926/2023) foi igualmente favorável ao aditamento do contrato para aumento do valor contratual em R\$ 22.149,42 (equivalente a 6,60% do valor inicial do contrato) e diminuição em R\$ 51.882,01 (equivalente a 15,46% do valor original do contrato), sendo que o valor contratual, após o presente aditamento, passará para R\$ 305.741,24, o que foi corroborado pelas Coordenadorias desta entidade.

Em relação aos acréscimos e supressões no objeto contratado, a proposição tem como fundamento jurídico o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993, in verbis:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Conforme jurisprudência do TCU: "Tanto as alterações contratuais quantitativas, que modificam a dimensão do objeto, quanto as unilaterais qualitativas, que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, inciso I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei". (TCU. Decisão plenária nº 215/1999).

Diante disso, estando os preços unitários propostos de acordo, não havendo transfiguração do objeto contratado e permanecendo a adequação da obra (o que é avaliado pelo setor técnico competente), não há óbice ao aditamento pretendido, contemplando acréscimos e supressões no objeto contratado e, como consequência, redução do valor contratual em R\$ 29.732,59, sendo que o valor está dentro do limite legal para alteração unilateral do contrato administrativo.

Sendo assim, o município deverá providenciar o termo aditivo e sua publicação.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba, 11/07/2023



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 926/ 2023

Município :	Coronel Vivida
Programa :	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto :	Praça / Meu Campinho
Modalidade :	Tomada de Preços
Projeto :	51
Lotes :	1
Data da Assinatura :	01/08/2022
Fornecedor :	AMG ENGENHARIA EIRELI
Nº :	0006/2022
Contrato :	95/2022
Prazos :	Execução : 14/02/2023
Vigência :	27/07/2023

Assunto : Readequação com redução de valor

Natan de Godoy Andreis
Advogado



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 95/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná-PR, CNPJ 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n.º 967.311.099-91.

CONTRATADA: **AMG ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 17.681.193/0001-96, localizada na Rodovia PR 482, s/n - Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal Sr. **Alberto Afonso Guollo**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.110.989-3, inscrito no CPF sob n.º 076.427.119-99.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 95/2022 que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 06/2022 - Tomada de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Décima Segunda do Contrato nº 95/2022, de 28 de julho de 2022, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 091/2023, planilha de serviços, parecer técnico nº 926/2023 do Paranacidade, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR59/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM VULCANIZAÇÃO E CONSERVÇÃO A QUENTE DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 500.294,90 (quinhentos mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 21/08/2023, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.lcitanet.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.lcitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 7 de agosto de 2023.
GELSON MAFFI - Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-66

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Processo Licitação nº 64/2023 - HOMOLOGADO EM: 07/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/08/2023 à 07/08/2024).

DETTENTORA: GAYA ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 35.493.310/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS para fornecimento de material e mão de obra para substituição de pisos cerâmicos (porcelanatos) instalação de rodapé, rejunte, e outros serviços, os serviços foram baseados no índice dos valores tabela enapi, para o atendimento dos Departamentos Municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023, que faz parte do presente Instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Área de obra para aplicação de revestimento cerâmico, de forma manual, em subleito preparado com argamassa de regularização, base de concreto armado, para instalação de piso cerâmico.	m²	5.000	7,00	35.000,00
2	Piso de obra para instalação de pisos, de forma manual.	m²	99	10,91	1.080,09
3	Área de obra para aplicação de alvenaria de bloco cerâmico e revestimento de piso de forma manual, em subleito preparado com argamassa de regularização, base de concreto armado, para instalação de piso cerâmico.	m²	21	150,00	3.150,00
4	Área de obra para aplicação de alvenaria de bloco cerâmico e revestimento de piso de forma manual, em subleito preparado com argamassa de regularização, base de concreto armado, para instalação de piso cerâmico.	m²	3.000	33,50	100.500,00
5	Área de obra para aplicação de alvenaria de bloco cerâmico e revestimento de piso de forma manual, em subleito preparado com argamassa de regularização, base de concreto armado, para instalação de piso cerâmico.	m²	2.000	22,00	44.000,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.750,60 (Cento e Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545.2000.62.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa: 1688: 07.00 Departamento de Saúde; 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa: 1123; 03.00 Departamento de Educação Cultural e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1238100102.029000; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa: 1161.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Agosto de 2023.
NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MANGUEIRAS, ABRACADEIRAS, ADAPTADORES, CAPAS, CONEXÕES E FLANGES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de agosto de 2023 até às 08h00min do dia 23 de agosto de 2023. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 23 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 08h00min do dia 23 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 290.988,52. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo 01 - contrato nº 02/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do memorando nº 1.376/2023 e Deliberação Superior. Os procedimentos serão realizados conforme demanda do município. O valor deste aditamento é de R\$ 67.325,61. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 95/2022 - Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.681.193/0001-96. Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Décima Segunda, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha de serviços, parecer técnico do Paranacidade, parecer jurídico e autorização da Secretária de Administração. Fica suprimido o valor de R\$ 51.862,01. Fica acrescido o valor de R\$ 22.149,42. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 8.223	02/08/2023	Exonerar a pedido servidores municipais
Portaria nº 922	02/08/2023	Designa a Comissão de Gestão de Carreiras

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.digomunicipal.com.br/parana/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3635/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.

Contratado: Loocelec Bagestão Camargo dos Santos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.264.895/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil ou Elétrica destinada a execução de instalação elétrica no Hospital Osman Simões, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 008/2023.

Valor do Contrato: R\$ 69.707,09 (Sessenta e nove mil, setecientos e sete reais e nove centavos).

Vigência: 08 (oito) de Agosto de 2023 até 08 (oito) de Novembro de 2023.

Data do Contrato: 08 (oito) de Agosto de 2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2936/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A CLEOMAR SZPAK - ME, CNPJ/MF sob o nº 12.263.472/0001-15. Objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura a serem executados em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2021, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, passando de 29 (vinte e nove) de junho de 2023, para 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 60/2023. DATA: 08/08/2023. "Estabelece o época do lançamento do ISSQN Fixo para o exercício de 2023. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamento na LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 72/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. O E C R E T A: Art. 1º Fica o Departamento de Tributação autorizado a fazer o lançamento do ISSQN FIXO referente ao exercício de 2023 em 2 (duas) parcelas vencível a 1ª (primeira) parcela em 30 de setembro de 2023 e a 2ª (segunda) parcela em 30 de novembro de 2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mariópolis. Gabelele do Prefeito Municipal de Mariópolis, 08 de agosto de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25/08/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de muro no CMEI Arthur Gruber Blandaro, com recursos próprios do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de agosto de 2023,
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 19/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 26/07/2023 às 09:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clovelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO DE TRÊS COMPUTADORES COMPLETOS E TRÊS APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa MARJORIE LUIZE GIACOMET LTDA, CNPJ 31.240.129/0001-09 no Valor de R\$ 13.486,30 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Palmas Pr. 03 de Agosto de 2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Especie: Contrato nº 10/2023

Data Assinatura do Contrato: 03/08/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR

Contratado: MARJORIE LUIZE GIACOMET

CNPJ nº: 31.240.129/0001-09

Modalidade: CONVITE Nº 04/23 - art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 COMPUTADORES COMPLETOS E 03 APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO

Valor Global: R\$ 13.486,30 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: De 03 de Agosto de 2023 a 03 de Agosto de 2024

Datação: 44 90 52 00 00 00 00
44 90 52 34 00 00 00

Palmas/PR, 03 de Agosto de 2023.
MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 68/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023, Processo nº 54/2023, PARTES: Município de Pato Branco e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro para Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo VW/NEOBUS 15.180 ESCOLAR. Cláusula Segunda - Da Apólice, o prazo de vigência da apólice será de 31/07/2023 a 24/04/2024. Do Valor, o valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 2.875,78 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) 4,6761% do contrato original. Dotação Orçamentária: 1904-16399. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de Julho de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias - Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 219/2022. Pregão Eletrônico nº 102/2022. Processo nº 2412/2022. PARTES: Município de Pato Branco e GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. OBJETO: A aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica. Formação Continuada dos Professores e Plataforma Virtual, para atender a necessidade da Secretária de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93 no seu artigo 57, inciso II, bem como a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09/08/2024. Dotação Orçamentária: 1879-15638; 1832-15639. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de Agosto de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Alexandre Jatari Maestri Quincozes - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 107/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para equipamentos de inspeção por Portos Detector de Metais HS ABS CMDMP BZ V17 - MPC, e Detector Portátil de Metais Mod DM 800, alerta Auditivo Luz (LED) e Vibratório-Instruções, em uso do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso - SBPO, atendendo as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Econômico, considerando que não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços, o Pregão Eletrônico nº 54/2023 será considerado DESERTO e arquivado. Pato Branco, 07 de agosto de 2023. Regiane Rufato - Pregoeira.

na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **exonerado(a)**, a pedido do(a) interessado(a), conforme requerimento protocolado sob nº. 1.729/2023, ocupante do cargo público de Psicóloga, **SANDRA REGINA SZABO**, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023.

Art. 2º. Fica **exonerado(a)**, a pedido do(a) interessado(a), conforme requerimento protocolado sob nº. 1.770/2023, ocupante do cargo público de Agente de Execução I, **SANTIM ANTUNES DE LARA**, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023, 134ª da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:C933F62D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 022/2023

PORTARIA Nº. 022, de 02 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, Lei nº. 2.991/2020 de 27/04/2021, **RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para compor a **COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRA DOS SERVIDORES**, deste município, com a incumbência de avaliar, para fins de Estabilidade e Progressão na carreira, os funcionários, admitidos através de Concurso Público, conforme estabelece o art. 41 da Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2021:

Nome	Cargo
Cátia Regina Zanetín da Silveira	Professor Municipal
Veridiana Marta Bertoldi Stédile	Agente Administrativo

Art. 2º. Fica concedido, **gratificação por encargo**, conforme constantes nos artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº. 057/2020, como **Membro da Comissão de Gestão de Carreira**, a partir de 01/07/2023.

§ 1º. A gratificação perdurará enquanto o funcionário atuar como Membro da Comissão de Gestão de Carreira do Município.

§ 2º. A gratificação por encargo, constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições do cargo público exercidas no órgão de lotação funcional.

Art. 3º. A Comissão de Gestão de Carreira dos Servidores Públicos, compete as providências necessárias para a realização da avaliação individual de desempenho, bem como os fatores de avaliação.

Art. 4º. O resultado das avaliações, dar-se-á mediante o preenchimento da Ficha Individual de Avaliação que indicará se o total de pontos alcançados pelo servidor avaliado.

§ 1º. O Servidor avaliado tomará ciência do resultado da avaliação, datando e assinado o respectivo documento.

§ 2º. Na hipótese de discordância, o Servidor poderá interpor pedido de reconsideração de sua avaliação, devidamente fundamentada à Comissão de Gestão de Carreira, no prazo de 15(quinze) dias depois a ciência, podendo a decisão ser proferida em igual prazo.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada nos termos desta Portaria.

Art. 6º. Mediante o disposto nesta Portaria, torna sem efeito a Portaria nº. 049/2021, de 03 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023, 134ª da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal De Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:65086C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo 01 – contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 1.376/2023 e Deliberação Superior. Os procedimentos serão realizados conforme demanda do município. O valor deste aditamento é de R\$ 57.325,61. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:142ACCB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 95/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.681.193/0001-96. Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO** da META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Décima Segunda, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha de serviços, parecer técnico do Paranacidade, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração. Fica suprimido o valor de R\$ 51.882,01. Fica acrescido o valor de R\$ 22.149,42. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:4FBAB48E